DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Leis

Lei nº. 5.120, de 03 de março de 2021.

Que ratifica a dissolução do Consórcio Intermunicipal Circuito dos Rios e Grandes Lagos e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica ratificada a dissolução do Consórcio Intermunicipal Circuito dos Rios e Grandes Lagos, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.984, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ata da Assembleia Extraordinária de Dissolução, realizada em 15 de julho de 2020.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento, suplementada se necessária.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

A Lei nº. 5.120/2021, de 03/03/2021, publicada em 04/03/2021,

Edição 809, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicada por motivo de correção na emenda.

Decretos

Decreto nº. 8.390, de 04 de março de 2021.

Que promove horizontalmente por antiguidade, servidora da Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1004166-45.2020.8.26.0297- Procedimento do Juizado Especial Cível – Promoção/Ascensão, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, Eliane Aparecida Rodrigues, Educador de EMEI, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando o Memorando nº 106/2021, de 26 de fevereiro de 2021, da Procuradoria Geral do Município, declarando direito à promoção horizontal por antiguidade, da Servidora Eliane Aparecida Rodrigues, Educador de EMEI, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de junho de 2018, na referência "08".

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento Sentença Judicial, Processo nº 1004166-45.2020.8.26.0297, Procedimento do Juizado Especial Cível, fica promovida horizontalmente, por antiguidade, a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
ELIANE APARECIDA RODRIGUES	14/07/2003	Referência "08"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 25/21 – Dispensa Licitação nº. 11/21 – Chamada Pública nº. 01/21 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020. Data para apresentação das propostas até às 09h30min do dia 06 de abril de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056 no site: http://www.jales.sp.gov.br. Jales/SP, 10 de março de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 28/21 – Pregão Eletrônico nº. 15/21 – Sistema Registro de Preço nº. 09/21. Objeto: Registro de Preço para locação e instalação de tendas nas unidades de saúde, para evitar aglomerações no atendimento ao COVID-19 no município, pelo período de 12 (doze) meses.Data para apresentação das propostas até às 08h00min do dia 29 de março de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br/licitacoesou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 10 de março de 2021. Luís Henrique dos Santos Moreira– Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um **(10/03/2021)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 005/2021**, de 03/03/2021, reuniram-se os cidadãos jalesenses através de vídeo conferência, atendendo a recomendação para que se evite aglomerações e assim possa combater a pandemia do COVID-19, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** Verificado o número de assinaturas pela Conselheira Presidente Cléia Dias, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo – Ordem do Dia:** A leitura do Edital nº 005/2021 foi feito pela conselheira Presidente Cléia Dias. **Item Terceiro: Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências**: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Prot. 22/2021 de 19/02/2020, Ofício nº 12/2020, da SACRA, encaminhando Plano de Trabalho com Readequações no Cronograma de Execução; Prot. 23/2021 de 24/02/2021, da APAE encaminhando documentação para renovação do certificado junto ao CMDCA; Prot. 24/2021 de 25/02/2021, Ofício da Comissão de Seleção encaminhando Parecer nº 112/2021, acerca da solicitação de aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2020; Prot. 25/2021 de 25/02/2021, Ofício nº 26/2021 da Gestora de Parceria encaminhando Parecer Técnico Parcial da análise de prestação de contas do segundo quadrimestre do Termo de Colaboração nº 02/2020; Prot. 26/2021 de 26/02/2021, Ofício nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício nº 08/2021 do CMDCA; Prot. 27/2021 de 02/03/2021, Ofício nº 17/2021 do SACRA, encaminhando Retificação do Plano de Trabalho. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Of. 006/2021 de 11/02/2021, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, solicitando parecer acerca da solicitação de aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2020; Of. 007/2021 de 11/02/2020, encaminhado a Comissão de Seleção solicitando as providências necessárias para elaboração do aditamento do Termo de Colaboração nº 02/2020; Of. 08/2021 de 18/02/2021, encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações complementares acerca da utilização do recurso do CMDCA, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19; Of. 009/2021 de 19/02/2021, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, solicitando informações sobre a legalidade da assinatura da presidente em Termos de Colaboração com as OSCs, uma vez que a mesma é representante da sociedade civil; Of. 10/2021 de 24/02/2021, encaminhado ao Prefeito Municipal Luis Henrique Moreira, o Plano de Trabalho da APAE para o Projeto: "Saúde: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência", já aprovado por este colegiado, solicitando providências necessárias para elaboração de Termo de Fomento; Of. 11/2021 de 25/02/2021, encaminhando Parecer nº 112/2021 a AACAJ; Of. 12/2021 de 03/03/2021, encaminhando notificação da prestação de contas quadrimestral da AACAJ. **Item Quarto: Deliberação acerca do PAM para o exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025, LOA e LDO para o exercício de 2022:** Vai ser encaminhado a cada conselheiro para que se faça a apreciação e análise e será deliberado em SPE específica. **Item Quinto: Deliberação acerca do repasse do recurso para Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19:** Foi encaminhado a este colegiado ofício justificando a necessidade da utilização de parte do recurso, para cumprimento dos contratos já assinados, para que não ocorra prejuízo ao município. O colegiado deliberou favorável a manter o repasse por unanimidade, lembrando que a representante da Secretaria Municipal de Saúde neste colegiado não votou. **Item Sexto: Deliberação acerca da retificação da Resolução nº 05/2019:** Não houve tempo hábil para finalização da retificação, será deliberado na próxima SPO. **Item Sétimo: Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico da análise de prestação de contas do primeiro quadrimestre da AACAJ:** Foi lido a notificação e a representante na OSC no conselho informou que esta finalizando a resposta com adequações. **Item Oitavo: Assuntos**

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMII**

Gerais: Não houve. Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	**Titular Suplente**	**Representantes**	**Presente Ausente**
Secretaria Municipal de Educação	T S	Valéria Altimari Alonso Adriana Feliciano Merotti	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Rubia Carla de Paula Pirani Aline Alves de Oliveira	A P
Secretaria Municipal de **Assistência Social**	T S	Luana Lourenço da Silva Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	A P
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Delcio José Miorini Maria Odete Custódio	A A
Procuradoria Geral do Município	T S	Silvana Licia P. dos Santos Rosana Moraes Pivoto	A P
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Ana Paula Moda	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Larissa Parra	P
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – **APAFUJ**	S	Bismark J. Kuwakino	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Cléia Dias	P
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	P

Eu, Maria Fernanda Castanheira da Silva Alves, secretária executiva do CMDCA, que secretariei a reunião, assino junto com a Presidente Cléia Dias, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada Mais. Ata lida, corrigida e aprovada por unanimidade na sessão plenária de 10/03/2021.

CLÉIA DIAS
Conselheira Presidente do CMDCA

MARIA FERNANDA C. DA SILVA ALVES
Secretária Executiva do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br